

DECRETO N.º 6723 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Ponto Facultativo no dia que menciona (segunda-feira), dia 14 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira que precede ao Feriado da Proclamação da República.

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de novembro de 2016.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal